

REVISEA

REVISTA SERGIPANA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Políticas Públicas de Educação Ambiental: breve análise do contexto de Campo Grande/MS à luz da perspectiva Marxista

Public Environmental Education Policies: a brief analysis of the context of Campo Grande/MS in light of the Marxist perspective

Políticas Públicas de Educación Ambiental: breve análisis del contexto de Campo Grande/MS a la luz de la perspectiva marxista

Letícia Recalde COSTA¹
Lilian Giacomini Cruz ZUCCHINI²
Simone MAMEDE³

Submetido em: 31/07/2025

Aceito em: 01/09/2025

Publicado em: 30/09/2025

RESUMO

Este estudo analisa as contradições presentes na formulação da Política Municipal de Educação Ambiental de Campo Grande-MS, à luz da perspectiva marxista e da Educação Ambiental Histórico-Crítica. A pesquisa parte do reconhecimento de que a crise ambiental é expressão de uma crise societária mais profunda, enraizada nas estruturas do modo de produção capitalista, que subordina a natureza e o trabalho

¹ Universidade Federal de Mato Grosso Do Sul – UFMS.

² Universidade Federal de Mato Grosso Do Sul – UFMS.

³ Universidade Federal do Tocantins - UFT.



humano da acumulação do capital à necessidade contínua de expansão do capital em si mesmo. A partir dos aportes teóricos de Marx, Engels, Mészáros, Gramsci, Saviani e Loureiro, o estudo problematiza a atuação do Estado como expressão das correlações de forças entre as classes sociais e examina o veto institucional ao projeto de lei municipal como manifestação concreta da hegemonia neoliberal. O artigo adota como categorias de análise o trabalho e a educação, entendidos, na tradição marxista, como processos ontológicos e históricos constitutivos da formação humana. A análise evidencia que a educação ambiental, longe de ser neutra ou meramente técnica, constitui um campo de disputa ideológica, no qual se confrontam projetos antagônicos de sociedade. Nesse cenário, a alienação socioambiental, expressa no fetichismo das políticas públicas, bloqueia a construção de uma consciência crítica capaz de articular a defesa da vida à luta pela transformação social. A Educação Ambiental Histórico-Crítica, nesse contexto, emerge como instrumento de mediação e emancipação, ao afirmar o caráter ontológico entre trabalho, natureza e formação humana. Conclui-se que a superação das barreiras institucionais à implementação de políticas públicas ambientalmente justas requer a ampliação da mobilização social, a radicalização da crítica e a afirmação da educação como práxis transformadora.

Palavras-chave: Educação Ambiental; Estado; Fetichismo; Ser Social.

ABSTRACT

This study analyzes the contradictions present in the formulation of the Municipal Policy of Environmental Education of Campo Grande-MS through the lens of Marxist theory and Critical-Historical Environmental Education. The research begins with the recognition that the environmental crisis is an expression of a deeper societal crisis, rooted in the structures of the capitalist mode of production, which subordinates nature and human labor to capital accumulation and the continuous necessity for the expansion of capital itself. Drawing on the theoretical contributions of Marx, Engels, Mészáros, Gramsci, Saviani, and Loureiro, the study problematizes the role of the State as an expression of the power relations among social classes and examines the institutional veto of the municipal bill as a concrete manifestation of neoliberal hegemony. The article adopts labor and education as categories of analysis, understood within the Marxist tradition as ontological and historical processes constitutive of human formation. The analysis shows that environmental education, far from being neutral or merely technical, constitutes a field of ideological dispute in which antagonistic societal projects confront each other. In this context, socio-environmental alienation, expressed through the fetishism of public policies, blocks the construction of a critical consciousness capable of articulating the defense of life with the struggle for social transformation. Critical-Historical Environmental Education, in this scenario, emerges as an instrument of mediation and emancipation by affirming the ontological connection between labor, nature, and human formation.



It is concluded that overcoming institutional barriers to the implementation of environmentally just public policies requires the expansion of social mobilization, the radicalization of critique, and the affirmation of education as transformative praxis.

Keywords: Environmental Education; State; Fetishism; Social Being.

RESUMEN

Este estudio analiza las contradicciones presentes en la formulación de la Política Municipal de Educación Ambiental de Campo Grande-MS, a la luz de la perspectiva marxista y de la Educación Ambiental Histórico-Crítica. La investigación parte del reconocimiento de que la crisis ambiental es expresión de una crisis societaria más profunda, arraigada en las estructuras del modo de producción capitalista, que subordina la naturaleza y el trabajo humano a la acumulación del capital y a la necesidad continua de expansión del capital en sí mismo. A partir de las aportaciones teóricas de Marx, Engels, Mészáros, Gramsci, Saviani y Loureiro, el estudio problematiza la actuación del Estado como expresión de las correlaciones de fuerzas entre las clases sociales y examina el veto institucional al proyecto de ley municipal como manifestación concreta de la hegemonía neoliberal. El artículo adopta como categorías de análisis el trabajo y la educación, entendidos, en la tradición marxista, como procesos ontológicos e históricos constitutivos de la formación humana. El análisis evidencia que la educación ambiental, lejos de ser neutral o meramente técnica, constituye un campo de disputa ideológica en el que se confrontan proyectos antagónicos de sociedad. En este escenario, la alienación socioambiental, expresada en el fetichismo de las políticas públicas, bloquea la construcción de una conciencia crítica capaz de articular la defensa de la vida con la lucha por la transformación social. La Educación Ambiental Histórico-Crítica, en este contexto, emerge como instrumento de mediación y emancipación al afirmar el carácter ontológico entre trabajo, naturaleza y formación humana. Se concluye que la superación de las barreras institucionales para la implementación de políticas públicas ambientalmente justas requiere la ampliación de la movilización social, la radicalización de la crítica y la afirmación de la educación como praxis transformadora.

Palabras clave: Educación Ambiental; Estado; Fetichismo; Ser Social.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo, originado de reflexões desenvolvidas no âmbito do doutorado em Ensino de Ciências, foi apresentado no EPEA 2025 e selecionado para publicação na revista REVISEA. Seu conteúdo está estruturado em cinco seções: introdução, fundamentos teóricos, análise das políticas públicas de educação ambiental,



discussão sobre os impactos do neoliberalismo e considerações finais com uma síntese crítica dos resultados e suas implicações.

A pesquisa se ancora na Ciência da História⁴ como princípio metodológico e na perspectiva da Educação Ambiental Histórico-Crítica como eixo de análise. Compreende-se que as relações sociais de produção no capitalismo constituem causas estruturais da crise socioambiental contemporânea, uma vez que instauram uma lógica de exploração intensiva tanto da força de trabalho quanto da natureza. Nesse contexto, a Educação Ambiental é compreendida como um instrumento de formação humana integral, voltado ao desenvolvimento das capacidades intelectuais e materiais dos sujeitos, à consciência de classe e à mobilização coletiva por meio dos movimentos sociais, em direção à transformação das estruturas responsáveis pela degradação ambiental.

Adota-se, como base pedagógica, a Pedagogia Histórico-Crítica, a qual concebe a educação como prática social inserida nas contradições da sociedade capitalista. A proposta de uma Educação Ambiental Histórico-Crítica, nesse sentido, busca promover uma visão totalizante da realidade, articulando ser humano e natureza de modo dialético. Parte-se da compreensão de que a escola, embora marcada por determinações sociais, pode constituir-se em espaço de mediação para a formação de sujeitos históricos, capazes de atuar de forma crítica e transformadora. Como destaca Saviani (2022), a Pedagogia Histórico-Crítica enfrenta o desafio de afirmar sua relevância num cenário educacional permeado por políticas e práticas que tendem à reificação e à adaptação acrítica à ordem vigente.

O objetivo central deste estudo é analisar o processo de formulação, tramitação e implementação da política pública de educação ambiental no município de Campo Grande-MS, que é o objeto de pesquisa do Projeto de Lei da Política Municipal de Educação Ambiental. Ao situar esse projeto no contexto histórico e

⁴ Conhecemos uma única ciência, a ciência da história. A história pode ser examinada de dois lados, dividida em história da natureza e história dos homens. Os dois lados não podem, no entanto, ser separados; enquanto existirem homens, história da natureza e história dos homens se condicionam reciprocamente. (MARX, 2007, p. 86-87)

político local, busca-se compreender como ele expressa as contradições inerentes às práticas sociais e às disputas em torno da consciência possível em determinado momento histórico.

Sob uma perspectiva histórico-crítica, entende-se que as políticas públicas não se constituem como instrumentos neutros ou tecnicamente orientados, mas como sínteses provisórias de correlações de forças entre as classes sociais em conflito. A análise de projetos de lei, nesse sentido, revela as formas institucionais por meio das quais o Estado busca mediar, normatizar ou conter demandas sociais, refletindo simultaneamente os limites e possibilidades da luta por uma educação ambiental crítica e emancipadora.

2 FUNDAMENTOS DO REFERENCIAL TEÓRICO

Adotou-se uma perspectiva metodológica que analisasse o processo de produção da existência humana, implica compreender a partir da análise marxista a relação entre trabalho e educação, rompendo com a lógica neoliberal hegemônica, conforme destaca Mészáros (2011). Essa ruptura é fundamental para superar a fetichização das relações sociais que obscurece a relação dialética entre ser humano, trabalho e natureza. Nesse horizonte, reconhece-se que é na natureza onde o trabalho se concretiza, pois ela constitui a matéria-prima fundamental por meio da qual o ser humano transforma e produz sua própria existência, estabelecendo uma relação dialética que ultrapassa as amarras do capital.

Para tornar a produção de riqueza a finalidade da humanidade, foi necessário separar o valor de uso do valor de troca, sob a supremacia do último. Esta característica, na verdade, foi um dos grandes segredos do sucesso da dinâmica do capital, já que as limitações das necessidades dadas não tolhiam seu desenvolvimento. O capital estava orientado para a produção e a reprodução ampliada do valor de troca e, portanto, poderia se adiantar à demanda existente por uma extensão significativa e agir como um estímulo poderoso para ela (MÉSZÁROS, 2011, p. 606).



Essa distinção fundamental entre valor de uso e valor de troca é central para a crítica marxista da economia política. Marx (2024) já apontava que o capitalismo é movido pela necessidade imperativa da valorização do capital — um processo que reifica o trabalho e a natureza, transformando-os em mercadorias submetidas a uma lógica abstrata e autônoma. Esse fetichismo da mercadoria mascara as relações sociais de exploração e alienação, fazendo com que o valor de uso — a utilidade real dos bens e serviços — seja subjugado à lógica da acumulação. Mészáros amplia essa análise ao destacar que essa supremacia do valor de troca não apenas determina a dinâmica econômica, mas permeia as instituições sociais e culturais, incluindo a educação, que passam a funcionar como mecanismos de reprodução do sistema capitalista.

A análise de Mészáros dialoga com o conceito gramsciano de sociedade política e sociedade civil⁵, nos quais a primeira se associa ao aparato estatal e à coerção, e a segunda, ao conjunto de instituições e práticas sociais que moldam o consenso e a hegemonia. Na lógica do capital, ambas tendem a reproduzir a supremacia do valor de troca, naturalizando a exploração da natureza e do trabalho humano.

Essa dicotomia gramsciana é essencial para compreendermos o funcionamento da hegemonia capitalista, pois a reprodução das relações sociais não depende apenas da coerção estatal, mas sobretudo da construção de um consenso cultural que naturaliza as contradições do sistema. Nesse processo, as instituições educacionais e ambientais desempenham um papel ambíguo, ora reproduzindo a ordem vigente, ora podendo, potencialmente, funcionar como espaços de resistência e emancipação. Contudo, essa possibilidade está

⁵na noção geral de Estado entram elementos que devem ser remetidos à noção de sociedade civil *no sentido, seria possível dizer, de que Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia couraçada de coerção. (GRAMSCI, 2000, p. 244)

condicionada à superação das formas de alienação que permeiam tanto a esfera política quanto a civil.

Assim, os desastres ambientais frequentemente são atribuídos a um “ser humano abstrato”, ocultando as contradições estruturais do modo de produção capitalista. Essa ideia do “ser humano abstrato” esconde a especificidade histórica das relações sociais que geram desigualdade, exploração e destruição ambiental, desviando o foco das causas materiais para uma culpabilização difusa e ideológica. É nesse ponto que a crítica marxista se torna vital, ao desvelar as relações de poder e dominação intrínsecas ao modo capitalista de produção.

Reconhecer essa relação dialética entre coerção e consenso é fundamental para compreender que romper com a lógica neoliberal demanda ações educativas que perpassam a sociedade civil e tensionam a sociedade política, resgatando o trabalho como prática criadora, vinculada à natureza e orientada às necessidades humanas concretas. Essa perspectiva implica uma educação emancipadora que articule teoria e prática, memória histórica e ação transformadora, em consonância com a tradição marxista-leninista e a Pedagogia Histórico-Crítica de Saviani.

Saviani (2007) reforça essa perspectiva ao afirmar que o ser humano não nasce humano, mas aprende a sê-lo. O ser humano precisa aprender a produzir sua própria existência. Portanto, a produção do ser humano é, ao mesmo tempo, a formação do ser humano, isto é, um processo educativo: uma vez que apenas os seres humanos trabalham e educam.

Essa concepção evidencia o caráter inseparável entre trabalho e educação na constituição histórica do ser humano. Alinhando-se com Marx (2004), que nos Manuscritos Econômico-Filosóficos aponta o trabalho como a “auto-atividade livre”, Saviani expande a compreensão da educação para além da simples transmissão de conhecimentos, enfatizando sua dimensão formadora e emancipatória. A educação, portanto, deve ser compreendida como parte da práxis histórica que produz

subjetividades capazes de intervir criticamente na realidade social. Saviani complementa:

Para isso, demonstra-se o processo de produção da existência humana, consiste em criar as condições teórico-metodológicas, considerando fundamentalmente o pensamento crítico no processo de construção do como fazer com a educação ambiental. Para tanto, o ser humano precisa aprender a produzir sua própria existência. (SAVIANI, 2007, p. 154)

Essa afirmação reforça a necessidade de um processo educativo crítico, que articule teoria e prática para possibilitar a produção consciente da existência humana em sua relação com a natureza. Tal processo exige um desvelamento das contradições capitalistas e uma reorientação da educação ambiental como instrumento de transformação social.

Diante da lógica da acumulação capitalista, a transformação não é tarefa exclusiva da escola, mas uma proposta que extrapola seus muros para atingir a sociedade civil em sua totalidade. A educação possui um papel estratégico como instrumento de superação da desumanização imposta pelo capital, que reduz o trabalho a mera mercadoria, subordinada à lógica do lucro e da exploração alienante.

Como enfatiza o filósofo húngaro István Mészáros (2008), é urgente romper concretamente com o circuito de reprodução do capital:

[...] esperar da sociedade mercantilizada uma sanção ativa - ou mesmo mera tolerância - de um mandato que estimule as instituições de educação formal a abraçar plenamente a grande tarefa histórica do nosso tempo, ou seja, a tarefa de romper com a lógica do capital no interesse da sobrevivência humana, seria um milagre monumental. É por isso que, também no âmbito educacional, as soluções “não podem ser formais, elas devem ser essenciais”. Em outras palavras, elas devem abarcar a totalidade das práticas educacionais da sociedade estabelecidas. (MÉSZÁROS, 2008, p.45)

Compreende-se o caráter estrutural e sistêmico da crise social e ambiental que enfrentamos, apontando para a impossibilidade de soluções fragmentadas ou meramente formais. A educação, nesse sentido, deve ser concebida como um

projeto radical de reorientação social e cultural, capaz de intervir nas bases materiais da reprodução capitalista.

Dessa forma, o processo educativo científico se configura como um espaço para refletir o ser humano enquanto ser social, reconhecendo sua inseparabilidade da natureza, fonte das condições necessárias para a vida digna e perpetuação da espécie.

Se a vida é o cerne do processo educativo ambiental, sua defesa intransigente é uma exigência ética e política. Isso implica não apenas buscar novas formas de relação com a natureza — por meio de tecnologias, técnicas, comportamentos e atitudes —, mas também problematizar permanentemente a realidade social em que a vida humana ocorre, visando superar os modos de produção que promovem a exploração, a homogeneização normativa, a destruição ambiental por interesses econômicos, a perda da diversidade social e biológica, e a desigualdade que gera sofrimento e precariedade existencial.

[...] não só se devem buscar outras relações com a natureza- por meio de tecnologias, técnicas, comportamentos, atitudes etc. -, mas a problematização permanente da realidade social em que a vida humana se dá com vistas à superação de modos de produção da vida que levam à exploração, normatização homogeneizadora, à destruição por interesses econômicos, à perda da diversidade social e biológica, à desigualdade que gera sofrimento e falta de condições de se viver para além de sobreviver (LOUREIRO, 2019, p.30).

A crítica de Loureiro complementa a análise marxista ao ressaltar que a transformação da relação entre sociedade e natureza passa necessariamente por uma crítica radical dos modos de produção que sustentam a reprodução das desigualdades sociais e da devastação ambiental. Essa perspectiva demanda a construção de uma práxis educativa que integre saberes técnicos e políticos, orientada pela lógica da sustentabilidade socioambiental e da justiça social.

Como aponta Foster (2000), a crise ecológica contemporânea está enraizada na ruptura do metabolismo entre ser humano e natureza, provocada pela lógica



expansiva e destrutiva do capital. Essa cisão evidencia que os problemas ambientais não decorrem de uma relação abstrata da humanidade com a natureza, mas das formas históricas e sociais de organização do trabalho e da produção. Nesse sentido, parte-se do pressuposto de que o ser humano é, simultaneamente, um ser natural e social, cuja sobrevivência depende de sua capacidade de transformar a natureza e, ao mesmo tempo, de se reconhecer como parte dela.

A compreensão crítica dessa mediação é fundamental para orientar práticas educativas comprometidas com a superação da lógica da mercantilização da vida. Assim, a Educação Ambiental, fundamentada no materialismo histórico-dialético, deve afirmar-se como uma práxis consciente, capaz de articular a formação humana à luta por justiça social e sustentabilidade emancipadora.

2 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS POLÍTICAS DE ESTADO: ENTRE A REPRODUÇÃO E A EMANCIPAÇÃO

As Políticas de Estado no contexto da sociedade capitalista não se limitam à difusão de informações técnicas sobre conservação ambiental ou práticas sustentáveis. Elas operam como instrumentos ideológicos e estruturantes da ordem social vigente, orientando os processos educativos de acordo com os interesses dominantes em cada período histórico. Isso porque, como afirmou Marx, “o Estado é a forma na qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer os seus interesses comuns e na qual toda a sociedade civil da época se resume” (MARX, 2010, p. 61).

Nesse sentido, o Estado cumpre um papel central na conformação da subjetividade dos indivíduos e na reprodução das condições materiais que sustentam a lógica do capital. Assim, a educação ambiental, enquanto política pública, é também atravessada por disputas de projeto de sociedade, e sua configuração reflete as determinações político-econômicas que a condicionam.



A análise das políticas públicas ambientais exige uma abordagem crítica que ultrapasse os limites do tecnicismo e da neutralidade ideológica. No interior da sociedade capitalista, tais políticas estão intrinsecamente articuladas à lógica de reprodução do capital e aos interesses da classe dominante, manifestando-se também no campo educativo. A Educação Ambiental, nesse contexto, revela-se um terreno de disputas, sendo moldada pelas correlações de força que conformam o Estado e suas determinações ideológicas.

Dentro da concepção materialista dialética para compreendermos a natureza do Estado, é imprescindível fazer à análise da sociedade civil, já que são as relações sociais em determinado modo de produção e as correlações de força sócio-historicamente estabelecidas nesta que determinam a estrutura e dinâmica do Estado em uma sociedade organizada em classes. Assim, na sociedade capitalista, o Estado está determinantemente sob controle da classe dominante, não o fazendo apenas na coerção, mas também pela produção e consolidação de consensos na sociedade civil. Conforme sustentam e enfatizam, sobretudo, Marx e Engels (2002; 2008) e Gramsci (Gruppi, 1980); Buci-Glucksmann, 1980), separar e opor Estado e sociedade civil é um grave equívoco. (KAPLAN; LOUREIRO, 2011, p.100-101)

Nesse sentido, Matos (2009) observa que a manifestação mundial de preocupação com as questões ambientais iniciou-se já em meados do século passado. Essa análise, remete à Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, Suécia, em junho de 1972, a qual representou o primeiro encontro entre chefes de Estado para tratar da relação entre humanidade e meio ambiente. A afirmação da autora refere-se à gênese institucional da questão ambiental no plano internacional, revelando o início da tentativa de conciliar desenvolvimento econômico com a preservação ambiental, ainda que sob o predomínio da lógica de mercado.

A Conferência de Estocolmo (1972), marco inaugural das negociações ambientais em nível global, reuniu chefes de Estado das grandes potências e países periféricos com o objetivo de discutir os impactos da ação humana sobre o meio ambiente. Entre os temas debatidos estavam a poluição atmosférica, os desmatamentos, as queimadas, a degradação urbana e rural — problemas que

permanecem relevantes no século XXI. No entanto, a conferência já evidenciava uma perspectiva de desenvolvimento atrelada à racionalização dos impactos ambientais, sem romper com o modelo de crescimento vigente.

Entretanto, o que fica evidente na declaração de Estocolmo é a ênfase na defesa da necessidade de conciliar o desenvolvimento e meio ambiente de forma integrada e bem coordenada, principalmente em relação aos países em desenvolvimento, através do planejamento conforme já afirmamos. (BATISTA, 2008, p. 37)

A afirmação de Batista, reporta-se aos documentos oficiais da Conferência que reforçaram uma visão conciliadora entre a manutenção da economia e a adaptação de uma possível preservação ambiental, sem questionar as desigualdades estruturais entre centro e periferia. O discurso do planejamento, nesse contexto, atua como mediador entre os imperativos do capital e as demandas ecológicas, subordinando as questões ambientais aos interesses do desenvolvimento neoliberal.

No Brasil, ainda que considerado um país periférico, as ideias ambientalistas começam a ganhar espaço no início da década de 1980, período marcado pela redemocratização pós-ditadura militar. Nesse contexto, intelectuais universitários e exilados políticos retornados ao país desempenharam papel relevante na articulação dos movimentos ambientalistas, inspirados por experiências internacionais.

A consolidação desse movimento ocorre na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada em 1992 na cidade do Rio de Janeiro (ECO-92). Entre os documentos aprovados, destacou-se a Agenda 21 Global, manteve-se como instrumento de planejamento para a construção de sociedades sustentáveis, com métodos que conciliam proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica. O documento insere o conceito de desenvolvimento sustentável como estratégia global, embora esse discurso oculte as contradições

entre interesses sociais antagônicos, especialmente entre capital e trabalho, centro e periferia.

O Protocolo de Kyoto (1997), celebrado no Japão, representa outro marco importante, sendo o primeiro tratado internacional com metas de redução na emissão de gases de efeito estufa. Tais iniciativas, embora simbólicas, mostram-se insuficientes frente ao avanço predatório do capital sobre os bens naturais, pois a lógica mercantil persiste como eixo estruturante das políticas ambientais globais.

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - ECO-92, também conhecida como Rioo-92, realizada em 1992, representou um marco histórico ao consolidar a transversalidade da Educação Ambiental (EA) no Brasil, reconhecendo-a como um componente essencial para o desenvolvimento sustentável. Em seguida, as conferências internacionais da Conferência de Joanesburgo (2002), denominada Rio+10, e da Cúpula Rio+20 (2012) aprofundaram as discussões acerca da sustentabilidade global. Entretanto, tais eventos não conseguiram superar as contradições estruturais entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, tampouco romperam com a hegemonia do modelo neoliberal predominante.

Em consonância com esses debates internacionais, a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), instituída em 1999, consolidou-se como um marco jurídico e político singular no contexto brasileiro. Conforme disposto em seu artigo 10, a PNEA prevê a prática contínua e integrada da EA em todos os níveis e modalidades de ensino, o que impulsionou a formulação de legislações ambientais em âmbito estadual e municipal ao longo dos anos 2000.

Nesse sentido, destaca-se a promulgação da Lei nº 5.287/2018, que instituiu a Política de Educação Ambiental de Mato Grosso do Sul. Paralelamente, iniciou-se a elaboração da Política Municipal de Educação Ambiental de Campo Grande, coordenada pela Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Mato



Grosso do Sul (CIEA/MS), a qual reconheceu as especificidades socioambientais da capital e a necessidade de políticas direcionadas a essa realidade.

Entretanto, conforme alerta Marx (1978, p. 56), “o Estado não é uma simples vontade geral que se expressa, mas a manifestação da dominação de uma classe sobre as demais”, o que evidencia que as políticas de Educação Ambiental, ainda que normativas e aparentemente inclusivas, podem reproduzir as contradições do sistema capitalista e suas relações desiguais de poder, limitando a efetividade emancipatória dessas iniciativas. Assim, torna-se imprescindível analisar criticamente a implementação dessas políticas no contexto das estruturas sociais e econômicas que condicionam suas práticas.

Nesse contexto, a escola assume papel estratégico como espaço público de reflexão crítica sobre o meio ambiente. Entretanto, é preciso reconhecer as contradições históricas que envolvem a degradação ambiental como expressão do modo de produção capitalista, que subordina a natureza e o ser humano aos imperativos da acumulação. O processo de existência humana depende da criação e da apropriação das condições materiais de vida, o que implica necessariamente a relação metabólica com a natureza.

A crítica à sociedade capitalista reside justamente na constatação de que ela se estrutura na superexploração do trabalho e dos bens naturais, subordinando todas as dimensões da vida à lógica da valorização do capital. A compreensão histórica desse processo é essencial para o delineamento de políticas públicas ambientais que superem abordagens instrumentais e tecnocráticas, e que, de fato, enfrentem os conflitos sociais e ecológicos que perpassam a realidade brasileira.

A natureza, ao prover as condições fundamentais para a existência humana, é, ao mesmo tempo, base e expressão do ser social. Contudo, na sociedade atual, o ser humano não entende a natureza como o seu próprio ser social e ignora que é dela que provêm as circunstâncias elementares para viver com dignidade e se perpetuar enquanto espécie humana (Mamede et al., 2021). Esta alienação em

relação à natureza resulta da cisão entre ser humano e mundo natural promovida pelo capital, que transforma a natureza em mercadoria, apagando sua dimensão ontológica e histórica.

Mamede *et al.* (2021) ainda observam que o estado de Mato Grosso do Sul tem sua história marcada pelo avanço do agronegócio, impulsionado por políticas neoliberais, o que gera embates entre os interesses do capital e os esforços de educadores ambientais que atuam na formulação de políticas públicas socioambientais. Esse cenário se expressa na construção da Política Municipal de Educação Ambiental de Campo Grande, que enfrenta resistências, inclusive do próprio órgão gestor municipal do meio ambiente, revelando os conflitos entre a retórica institucional e a prática concreta das políticas públicas.

4 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL FRENTE ÀS CONTRADIÇÕES DO NEOLIBERALISMO: BARREIRAS E PERSPECTIVAS DE TRANSFORMAÇÃO

A construção da política neoliberal emergiu como reação ao Estado interventor keynesiano⁶, buscando preparar as bases para um novo modelo de capitalismo. A hegemonia desse programa não se consolidou de imediato, mas foi plasmada nas ideias propagadas por pensadores como Hayek⁷, Milton Friedman e Karl Popper, que defendiam a desregulamentação estatal e a supremacia do Mercado enquanto onipresente. A teoria do Estado neoliberal

[...] deve favorecer fortes direitos individuais à propriedade privada, o regime de direito e as instituições de mercado de livre funcionamento e do livre comércio. Trata-se de arranjos institucionais considerados essenciais à garantia das liberdades individuais. O arcabouço disso são obrigações contratuais livremente negociadas entre indivíduos juridicamente configurados no âmbito do mercado. Santidade dos contratos e o direito individual à liberdade de ação, de expressão e de escolha têm que ser

⁶ O keynesianismo é uma teoria econômica formulada pelo economista John Maynard Keynes (1883 - 1946), que defende que deve haver a plena ação do Estado nas políticas econômicas de um país para atingir o pleno emprego e o equilíbrio econômico. onde Estado deveria intervir na economia sempre que fosse necessário, afim de evitar a retração econômica e garantir o pleno emprego.

⁷ Friedrich August von Hayek - (1899-1992). A maior contribuição teórica de Hayek é a sua teoria da ordem espontânea do mercado entendida como uma teoria da sociedade, isto é, o mercado como inteligibilidade da ordem social.

protegidos. O Estado tem, portanto, de usar seu monopólio dos meios de violência para preservar a todo custo essas liberdades. Por extensão, considera-se um bem fundamental a liberdade de negócios e corporações (vistos legalmente como indivíduos) de operar nesse arcabouço institucional de livres mercados e livre comércio. [...] Sob o pressuposto de que “uma maré montante faz subir todos os barcos”, ou sob o do “efeito multiplicador” a teoria neoliberal sustenta que a eliminação da pobreza (no plano doméstico e mundial) pode ser mais bem garantida através dos livres mercados e do livre comércio. (HARVEY, 2012, p. 75)

Essa passagem evidencia a centralidade da propriedade privada e do mercado como fundamentos da liberdade individual na visão neoliberal, sustentada por um Estado que atua sobretudo como garantidor da ordem para os interesses capitalistas. A retórica da “maré montante” legitima a crença de que a livre competição beneficiaria a todos, ocultando as desigualdades e concentrações de poder que esse sistema reproduz. Na América Latina das décadas de 1980 e 1990, essa ideologia orientou reformas estruturais que buscaram alinhar a vida pública e econômica aos preceitos neoliberais, experimentadas em países como Chile, México e Argentina.

No Brasil, o neoliberalismo apostou na necessidade de reformas educacionais para adequar o sistema produtivo às exigências da reestruturação econômica:

Recomendava que os países da região investissem em reformas dos sistemas educativos para adequá-los a oferta os conhecimentos e habilidades específicas requeridas pelo sistema produtivo. Eram elas: versatilidade, capacidade de inovação, comunicação, motivação, destrezas básicas, flexibilidade para adaptar-se a novas tarefas e habilidades como cálculo, ordenamento de prioridades e clareza na exposição, que deveriam ser construídas na educação básica. (SHIROMA, 2007, p. 53)

Essa orientação evidencia a instrumentalização da educação, subordinada às demandas do capital por mão de obra qualificada e flexível, reduzindo-a a um mecanismo de adaptação às transformações produtivas, sem questionar as bases estruturais do sistema socioeconômico.

No âmbito das políticas ambientais, a Política Nacional de Educação Ambiental (1999) estabeleceu os fundamentos para a integração da Educação

Ambiental (EA) nos espaços formais e não formais, em todos os níveis e modalidades de ensino. Em consonância, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (2012) orientaram as instituições de educação básica e superior. O Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), criado em 2005, buscou fortalecer e aperfeiçoar os sistemas de ensino e suas conexões com as políticas ambientais em diversas esferas governamentais.

Nesse contexto, as Diretrizes Curriculares Nacionais afirmam que

O reconhecimento do papel transformador e emancipatório da Educação Ambiental torna-se cada vez mais visível diante do atual contexto nacional e mundial em que a preocupação com as mudanças climáticas, a degradação da natureza, a redução da biodiversidade, os riscos socioambientais locais e globais, as necessidades planetárias evidencia-se na prática social. (BRASIL, 2012)

Este reconhecimento reflete a potencialidade da EA para articular uma perspectiva crítica e emancipatória frente aos desafios socioambientais contemporâneos, pautada por valores como democracia, justiça social e o direito universal à educação. No âmbito estadual, a Política Estadual de Educação Ambiental (Lei 5.287/2018) e o Programa Estadual de Educação Ambiental (ProEEA/MS, 2018) visaram orientar gestores e educadores quanto à aplicação da EA, considerando as particularidades locais.

O espaço escolar, longe de ser neutro, está permeado pelas disputas políticas que também atravessam as políticas ambientais municipais. Mato Grosso do Sul, historicamente inserido no capitalismo neoliberal, enfrenta a contradição entre o avanço do agronegócio e a conservação ambiental (MAMEDE et al., 2021). Enquanto setores vinculados ao agronegócio e ao projeto neoliberal defendem um discurso desenvolvimentista, educadores ambientais resistem, lutando pela valorização dos saberes tradicionais e pela preservação dos ambientes naturais.

Apesar desse engajamento, o Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Educação Ambiental de Campo Grande tem enfrentado barreiras institucionais.



Embora tenha recebido amplo apoio de educadores e aprovação inicial na Câmara Municipal, foi vetado conforme consta no Diário Oficial:

Com base nas prerrogativas estabelecidas no § 1º do art. 42 e no inciso VII, do Art. 67, ambos da Lei Orgânica do Município, comunicamos a essa egrégia Câmara, por intermédio de V. Exa., que decidimos vetar totalmente o Projeto de Lei n. 11.082/23, que “Institui a Política Municipal de Educação Ambiental de Campo Grande.” Em consulta a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), houve manifestação contrária à proposta em análise, informando para tanto que foi instituído um Grupo Técnico para elaboração do Projeto de Lei referente a “Elaboração da Política Municipal de Educação Ambiental”, proposta amplamente debatida inclusive com representante da Câmara Municipal, em nome da Vereadora Luiza Ribeiro, minuta esta já aprovada pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA), aguardando trâmites finais para ser encaminhada ao Legislativo Municipal. (CAMPO GRANDE, 2024, p. 4)

Este veto político, apoiado por parecer técnico da gestão municipal, indica uma resistência institucional ao avanço da política ambiental e revela a prioridade dos interesses econômicos e de poder em detrimento da conservação ambiental e da participação social. Tal atitude reflete a lógica capitalista que subordina as políticas públicas aos interesses da classe dominante. Como apontam Marx e Engels,

Também o capital é uma relação social de produção. É uma relação burguesa de produção, uma relação de produção da sociedade burguesa. [...] O capital não é só, portanto, uma soma de produtos materiais, é uma soma de mercadorias, de valores de troca, de grandezas sociais. (MARX; ENGELS, 1982, p. 69)

A partir dessa compreensão, questionam-se quais interesses reais estariam por trás do impedimento à política pública, senão os do empresariado e do capital financeiro, empenhados em preservar o status quo de exploração ambiental e social. A resistência a essa política demonstra a prevalência dos interesses da classe burguesa em detrimento das demandas da sociedade civil organizada, dos educadores ambientais e das comunidades impactadas.

Marx e Engels também esclarecem que

O capital só se pode multiplicar trocando-se por força de trabalho, trazendo à vida o trabalho assalariado. A força de trabalho do operário assalariado só



se pode trocar por capital multiplicando o capital, fortalecendo o poder de que é escrava. O interesse do capitalista e do operário é, portanto, o mesmo."(MARX; ENGELS, 1982, p. 164)

Essa constatação evidencia a complexidade das relações sociais capitalistas, em que as disputas de poder frequentemente desmobilizam os esforços coletivos para enfrentar a crise socioambiental. O veto à política municipal de educação ambiental em Campo Grande é um exemplo emblemático dessa dinâmica, na qual as forças políticas e econômicas operam para manter a ordem vigente, mesmo frente à urgência da conservação ambiental e da justiça social.

Esses elementos evidenciam que a implementação e o avanço das políticas públicas de Educação Ambiental enfrentam barreiras estruturais impostas pela lógica do capitalismo neoliberal, que subordina a proteção ambiental aos interesses econômicos da classe dominante. A resistência institucional, exemplificada pelo veto ao Projeto de Lei da Política Municipal de Educação Ambiental em Campo Grande, expressa as tensões entre o Estado — que, apesar de suas funções públicas, atua como agente reprodutor das relações de poder e do capital — e a sociedade civil organizada, representada aqui pelos educadores ambientais e seus coletivos.

Assim, torna-se imprescindível compreender que a Educação Ambiental, enquanto prática e política emancipatória, não pode ser dissociada das contradições históricas do modo de produção capitalista, que condiciona os rumos do desenvolvimento socioambiental. A luta por políticas ambientais democráticas e efetivas, portanto, demanda o reconhecimento das forças que atuam para manter o status quo e a construção de estratégias que potencializem a resistência e a transformação social.

Dessa forma, a consolidação de uma política pública ambiental verdadeiramente inclusiva e transformadora depende do fortalecimento da participação social, da superação das barreiras políticas e econômicas e da reconfiguração do papel do Estado em prol do interesse coletivo e da justiça socioambiental. Esse é o desafio histórico que se impõe aos educadores ambientais



e às demais forças sociais comprometidas com a preservação da natureza e com a construção de um projeto de sociedade sustentável.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL NEOLIBERAL

O presente estudo reafirma que as políticas ambientais no Brasil são atravessadas por profundas contradições sociais e econômicas que refletem a manutenção do poder da classe dominante sobre a distribuição das condições para a vida no planeta. A crise ambiental, longe de ser mero resultado do crescimento populacional, está intrinsecamente ligada à perpetuação dos privilégios e interesses capitalistas, que se manifestam também nas políticas públicas, muitas vezes subjugadas às lógicas neoliberais.

A compreensão da indissociabilidade entre natureza e sociedade, e a análise da totalidade do sistema capitalista, são fundamentais para desvelar as estratégias que buscam legitimar e preservar essa ordem social desigual. Nesse cenário, as conquistas legais e institucionais no campo da Educação Ambiental, como a PNEA, o ProNEA e as políticas estaduais, embora representem avanços significativos, enfrentam desafios concretos para sua efetiva implementação e para a transformação social que almejam promover.

A resistência e o veto à Política Municipal de Educação Ambiental de Campo Grande exemplificam as dificuldades encontradas por educadores e movimentos sociais ao confrontar os interesses do capital e a hegemonia neoliberal, que se traduzem em inação e desqualificação dos esforços coletivos. Essa dinâmica evidencia a necessidade premente de fortalecer a mobilização social, o diálogo democrático e a articulação de políticas públicas que estejam comprometidas com a justiça socioambiental e a sustentabilidade.

Assim, reafirma-se que a Educação Ambiental deve ser compreendida não apenas como um instrumento pedagógico, mas como uma prática política e



emancipatória, capaz de formar sujeitos críticos e engajados, capazes de intervir na transformação das relações entre sociedade, Estado e natureza. O enfrentamento das crises ambientais e sociais contemporâneas depende, portanto, da superação das estruturas que sustentam a desigualdade e da construção coletiva de alternativas sustentáveis e justas.

REFERÊNCIAS

ALVES, Gilberto Luiz. **Mato Grosso do Sul: o universal e o singular**. Campo Grande: Uniderp, 2003.

BATISTA, Maria do Socorro da Silva. **Políticas públicas de educação ambiental: a gestão do programa municipal de educação ambiental de Mossoró/RN**. 2008. 161 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília: MEC/CNE, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf>. Acesso em: 10 out. 2024.

BRASIL. Política **Nacional de Educação Ambiental**. Brasília, DF, 1999.

CAMPO GRANDE (MS). **Diário Oficial de Campo Grande, Campo Grande, MS, n. 7.585, p. 4, 23 jul. 2024**. Disponível em: <https://diogrande.campogrande.ms.gov.br/>. Acesso em: 04 out. 2024.

FOSTER, John Bellamy. **Marx's Ecology: Materialism and Nature**. New York: Monthly Review Press, 2000.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere** (vol. 3: Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política. Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho e Sérgio Henriques), Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. Tradução Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. 3 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

IMASUL. **Programa Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso do Sul (ProEEA/MS)**: Auristela Silva dos Santos (Coordenadora). Campo Grande, MS: 2018.

KAPLAN, Leonardo; LOUREIRO, Frederico Bernardo. Concepções de Estado e Sociedade Civil institucionalizadas em políticas públicas de educação ambiental: um



estudo de caso a partir de chamada pública do Ministério do Meio Ambiente. **Sustainability in Debate**, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 99–114, 2011. DOI: 10.18472/SustDeb.v2n2.2011.5821. Disponível em:

<https://periodicos.unb.br/index.php/sust/article/view/15464>. Acesso em: 5 feb. 2024.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. **Educação ambiental**: questão de vida. São Paulo: Cortez, 2019.

MAMEDE, Simone; BENITES, Maristela; SIQUEIRA, José Flávio; CAMPELO-JUNIOR, Marcos Vinicius. Educação Ambiental e os desafios para implementação de políticas públicas em Mato Grosso do Sul. **Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)**, v. 16, n. 1, p. 493-507, 2021.

MARX, Karl; ENGELS, Friederich. **Obras escolhidas**: em três tomos - tomo I. Lisboa: Edições Progresso, 1982.

MARX, Karl. **A ideologia Alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus profetas (1845-1846)/ Karl Marx, Friedrich ENGels; supervisão editorial, Leandro Konder; tradução, Rubens Enderle, Nélío Schneider, Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos de 1844**. São Paulo: Boitempo, 2006.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital. Tradução Reginaldo Sant'Anna. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2024.

MATOS, Maria Cordeiro de Farias Gouveia. **Panorama da educação ambiental brasileira a partir do V Fórum Brasileiro de Educação Ambiental**/Maria Cordeiro de Farias Gouveia Matos. Rio de Janeiro: UFRJ/ Faculdade de Educação, 2009.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**; (tradução Isa Tavares). – 2ª ed. - São Paulo: Boitempo, 2008.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. Tradução Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e Educação: fundamentos Ontológicos e Históricos. Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. **Revista Brasileira de Educação**. V.12 n. 34 jan./abr. 2007.

SAVIANI, D. Pedagogia Histórico-Crítica, construção do ser social e educação ambiental. **Geografia Ensino & Pesquisa**, Santa Maria, v. 26, Ed. Esp. e8, 2022.



DOI 10.5902/2236499473548. Disponível em:
<https://doi.org/10.5902/2236499473548>. Acesso em: 04 out. 2024.

SHIROMA, Eneida Oto. **Política Educacional**. 4^a ed. Rio de Janeiro. Lamparina, 2007.

